

1.19 – IMOBILIZADO

As saídas de ativo imobilizado, a qualquer título (vendas, transferências, locação, empréstimos, etc.) estão contempladas pela não incidência do imposto.

Também não há incidência do IPI com relação as saídas de ativo fixo, salvo se para locação ou se o bem for fabricado ou importado pela empresa que está dando a saída.

Como preencher a Nota Fiscal:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO
CFOP : 5.551 (Operações Internas).
6.551 (Operações Interestaduais).

NATUREZA DA OPERAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE ATIVO IMOBILIZADO
CFOP : 5.552 (Operações Internas).
6.552 (Operações Interestaduais).

NATUREZA DA OPERAÇÃO: DEVOLUÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO
CFOP : 5.553 (Operações Internas).
6.553 (Operações Interestaduais).
CST :041

FUNDAMENTO LEGAL:

ICMS : " Não incidência do ICMS nos termos do Artigo 7.º, Inciso XIV do Decreto n.º 45.490/00"

IPI : Não mencionar

MODELO DE NOTA FISCAL											NOTA FISCAL			
											(X) SAÍ. () ENT.			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	INS.C. ESTADUAL DO SUBSTIT. TRIBUTÁRIO					CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL			DT. LIM. P/EMS.			
VENDA DE ATIVO		5.551												
DESTINATÁRIO/REMETENTE														
NOME/RAZÃO SOCIAL							CNPJ/CPF			DT. EMIS.				
ENDEREÇO					BAIRRO/DISTRITO			CNP		DT. SAÍDA				
NÚMERO					UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			HR. SAÍDA				
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB UT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR DO IPI				
	VEIC. MONZA CH		041	UN	1	9.000,00	9.000,00							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO				VLR ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS						
								9.000,00						
VALOR DO FRETE		VALOR SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS				VLR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA						
								9.000,00						
CLAS. FISCAL	1-	DADOS ADICIONAIS - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							RESERVADO AO FISCO					
	2-													
	3-	Não incidência do ICMS nos termos do Artigo 7.º, Inciso XIV do Decreto n.º 45.490/2000 (RICMS/SP).												